REQUERIMENTO Nº 799/2021

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1339/2021
Data: 06/08/2021 - Horário: 11:14
Legislativo - REQ 799/2021
Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 AGO. 2021
APROVADO

Requer a Excelentíssima Senhora, LADY SAKAY, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, os estudos e providências para a realização do *TOMBAMENTO* das Praças: EURÍDICE RODRIGUES BRITO, mais conhecida como Praça Santo Antônio, da Praça JOÃO BORGES LEITÃO - também conhecida como Praça da D'Abadia, e ainda outro patrimônio histórico que é a conhecida "TORRE DO RELÓGIO" localizada na Igreja da D'Abadia

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente **a Excelentíssima Senhora, LADY SAKAY, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, os estudos e providências para a realização do *TOMBAMENTO* das Praças: EURÍDICE RODRIGUES BRITO, mais conhecida como Praça Santo Antônio, da Praça JOÃO BORGES LEITÃO - também conhecida como Praça da D'Abadia, e ainda outro patrimônio histórico que é a conhecida "TORRE DO RELÓGIO" localizada na Igreja da D'Abadia.**

JUSTIFICATIVA

O tombamento é o mais conhecido instrumento legal de proteção do patrimônio cultural. Tem como objetivo prestar um reconhecimento e salvaguardar bens móveis e imóveis cuja conservação sejam de interesse público, quer por sua vinculação a fatos históricos ou por seu excepcional valor cultural, bibliográfico ou artístico. É necessário preservar nossos bens históricos e culturais e reconhecer o seu valor.

Para tanto, em nossa cidade é necessário preservar o que temos de história, para manter na memória da população desde a fundação da capital da amizade aos dias atuais, de tal maneira, requeremos o tombamento das Praças: **EURÍDICE RODRIGUES BRITO,**

JOÃO BORGES LEITÃO E DA TORRE DO RELÓGIO LOCALIZADA NA IGREJA NOSSA SENHORA D'ABADIA.

Possuímos em nossa cidade essas duas praças que além de históricas servem ao lazer e atividades religiosas, como os festejos de ambas. Isso porque cada uma abriga igreja, parque infantil, fonte de água luminosa, e com isso acaba atraindo as famílias gurupienses.

Então, nada mais que justo que o poder público tome as providências para proceder ao tombamento da Praça **Eurídice Rodrigues Brito**, mais conhecida como Praça Santo Antônio, e a Praça **JOÃO BORGES LEITÃO** - também conhecida como Praça da D'Abadia, **e ainda outro patrimônio histórico que é a** conhecida "Torre do Relógio" localizada na Igreja da D'Abadia, onde aquele relógio orienta por vários anos as horas no centro da cidade e sem contar que sua arquitetura é mantida há décadas em nossa cidade.

Desta forma, estas duas praças e a torre do relógio da A'badia merecem ser tidos como patrimônio histórico e cultura do Município de Gurupi, por sua grande relevância. Diante o exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão com a celeridade que o mesmo requer,

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 06 dias do mês de Agosto de 2021.

RODRIGO MACIEL

Vereador - PSL